



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 17/02/2017

ANO: VII Nº: 1534 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 4960/2017.....	1
DECRETO Nº 4961/2017.....	1
PORTARIA Nº 038/2017	2
PORTARIA Nº 039/2017	2
LICITAÇÕES	2
EXTRATO DE ATA RP Nº 1/2017	2
RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO/HABILITAÇÃO	3
PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS A FORNECEDORES - EXERCÍCIO 2017.....	4

DECRETO Nº 4960/2017

DECRETO Nº 4960/2017, de 16 de fevereiro de 2017.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Céu Azul – COMDECA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto na Lei nº 1055/2010 e Lei nº 1346/013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazerem parte como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CÉU AZUL - COMDECA**, no período de 2017 a 2018 os seguintes cidadãos:

I	Secretário de Desenvolvimento Econômico	Tiago Dalla Barba Albrecht
II	Secretário de Finanças	Jonimar Jung
III	Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Luiz Alberto Colleoni
IV	Representante da Câmara	Darcy João Borchart
V	Representante da ACICA	Paulo Fernando Sima
VI	Representantes dos Empreendedores Individuais, Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte	Elias Evaldo Nunes

Art. 2º O Secretário de Desenvolvimento Econômico será automaticamente o Presidente do Conselho.

Art. 3º A participação no Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Céu Azul – COMDECA não é remunerada, considerada de relevante interesse público.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4436/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, 16 de fevereiro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4961/2017

DECRETO Nº 4961/2017, 17 de fevereiro de 2017.

ESTABELECE A PRIMEIRA REVISÃO PROPOSTA À PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E AO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS MENSAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida, no âmbito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, a primeira revisão proposta à Programação Financeira e ao Cronograma de Desembolsos Mensal e Bimestral na forma de relatórios, parte integrante deste, em atendimento ao disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000, para o exercício financeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, PR., em 17 de fevereiro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 17/02/2017

ANO: VII Nº: 1534 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 038/2017

PORTARIA Nº 038/2017, 16 de fevereiro de 2017.

Constitui Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constitui a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**, que será composta pelas seguintes pessoas: Tiago Dalla Barba Albrecht, Laurindo Tasca, Rogério Felini Pasquetti, Paulo Ozelame, Ivaldo Henrique de Faci, Elias Evaldo Nunes, Altemiro Albino, Vitorino Turmina e Dirceu Zuquelo.

Art. 2º Esta Comissão sob a presidência de **Tiago Dalla Barba Albrecht**, terá a finalidade de efetuar Laudos de Avaliação.

Art. 3º A comissão permanente somente poderá julgar com números mínimo de 4 (quatro) de seus componentes.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente a Portaria nº 043/2013, de 15 de março de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 16 de fevereiro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

necessidade de constituir um grupo de técnicos da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê de Análise e Aprovação do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE Escola, composto por servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Comitê tem por atribuições:

I – realizar o cadastramento e gerenciamento dos cadastros dos(as) diretores(as) no PDE Interativo das Escolas da Rede Municipal de Ensino;

II – prestar assistência técnica na elaboração e execução do PDE Escola;

III – analisar e emitir pareceres acerca dos planos das escolas prioritizadas pelo programa e enviar os planos aprovados no âmbito do PDE Escola para validação do MEC.

Art. 3º Ficam nomeados os seguintes membros para constituir o Comitê de Análise e Aprovação do PDE Escola:

Cleonides Wolf da Silva – Secretária Municipal de Educação – CPF nº 643.930.979-04, e-mail: cleowolf67@hotmail.com.

Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana – Supervisora da Secretaria Municipal de Educação CPF nº 033.432.989-21, e-mail: verapavanelo2009@hotmail.com

Jucelene Terezinha Rech Rios - Supervisora da Secretaria Municipal de Educação – CPF nº 809.873.389-00, e-mail: jucerios@yahoo.com.br.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 047/2013 de 26 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 16 de fevereiro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039/2017

PORTARIA Nº 039/2017, 16 de fevereiro de 2017.

Constitui Comitê de Análise e Aprovação do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE Escola, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA RP Nº 1/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 1/2017 – Ref. Pregão nº. 2/2017- Forma Presencial



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 17/02/2017

ANO: VII N°: 1534 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 FORNECEDOR: DUCATTI RADIOLOGIA MEDICA LTDA
 OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de exames de ultrassonografia, utilizado para o diagnóstico de doenças e acompanhamento de pacientes afim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde (o registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 135.000,00
 PRAZO VIGÊNCIA: 12/2/2017
 ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e DANILO EDUARDO BAZAN DUCATTI

Céu Azul, 17 de fevereiro de 2017.

Comissão de Licitação:

Douglas de Mattia Presidente
Ana Sartor Membro
Ana Paula Alegretti Membro

Fernanda Rotta Colman Membro
Caroline C. C. Beppler Membro

Tânia Floriano Membro
Jeferson A. da Silva Membro

Lize Laine Z. Dorne Membro
Sandra Maria Zanetti Membro

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO/HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO/HABILITAÇÃO

REF.: Chamamento Público nº. 5/2016 – M.C.A.

A Comissão Especial constituída para o julgamento dos projetos pertinente ao Chamamento Público 5/2016 e nomeada pela Portaria nº 34/2017, comunicam aos interessados na SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, ASSIM DETERMINADAS E RECONHECIDAS EM LEI, PARA CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, objeto do Chamamento Público nº. 5/2016 – M.C.A.:

que a entidade ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE CÉU AZUL, CNPJ: 07.677.973/0001-09 apresentou requerimento de credenciamento para o projeto nº 11,

que após análise do plano de trabalho apresentado, verificando a compatibilidade entre: a capacidade instalada, a proposta apresentada, e análise dos documentos apresentados, e considerando que a entidade obteve a pontuação total geral de 78 pontos,

fica mesma habilitada para o referido projeto.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis, em conformidade com o Edital.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 17/02/2017

ANO: VII N°: 1534 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS A FORNECEDORES - EXERCÍCIO 2017



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

Ofício Circular nº 01/2017 – Secretaria de Finanças/Tesouraria.

PARA: Todas as Secretarias/Departamentos e Setores da Administração Municipal - Estendido a Fornecedores.

Céu Azul, 16 de fevereiro de 2017.

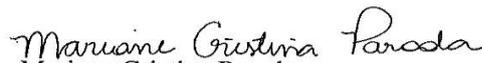
Considerando a necessidade de **Controle da Gestão Financeira e Planejamento de Setores e Departamentos da Administração Municipal**, para encaminhamento de notas fiscais ao Depto de Compras desta Municipalidade e para o respectivo pagamento a fornecedores da Administração Municipal, segue abaixo:

Programação de Pagamentos a Fornecedores - Exercício 2017

Mês	Data Limite de entrega de notas Fiscais no Depto de Compras	Data Pagto	Data limite de entrega de notas Fiscais no Depto de Compras	Data Pagto
Fevereiro/2017	- o -	- o -	20/02/2017	22/02/2017
Março/2017	07/03/2017	10/03/2017	21/03/2017	24/03/2017
Abril/2017	04/04/2017	07/04/2017	17/04/2017	20/04/2017
Maió/2017	09/05/2017	12/05/2017	23/05/2017	26/05/2017
Junho/2017	06/06/2017	09/06/2017	20/06/2017	23/06/2017
Julho/2017	04/07/2017	07/07/2017	18/07/2017	21/07/2017
Agosto/2017	08/08/2017	11/08/2017	22/08/2017	25/08/2017
Setembro/2017	06/09/2017	12/09/2017	19/09/2017	22/09/2017
Outubro/2017	06/10/2017	11/10/2017	24/10/2017	27/10/2017
Novembro/2017	07/11/2017	10/11/2017	21/11/2017	24/11/2017
Dezembro/2017	05/12/2017	08/12/2017	19/12/2017	22/12/2017

* O Pagamentos de Notas fiscais acompanhadas de Planilha de Medição correspondentes a Obras serão feitos somente nas sextas - feiras subsequente a entrega da Nota Fiscal.


 João Jung
 Secretário de Finanças


 Mariane Cristina Parada
 Tesoureira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)